

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) 2122-2303,
Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001123-92.2022.8.26.0024**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO CIVIL**
Exequente: **Daniela Galana Gomes**
Executado: **Luiz Henrique Beccaria**
Situação do Mandado **Aguardando Cumprimento**
Oficial de Justiça **Diogo Sobral Fontes (27701)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 024.2024/005586-2, dirigi-me à Av. Júlio Prestes - 1327, em 09.05.2024, por volta das 16:10 h, e após formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO, da integralidade do imóvel, matrícula 2.764, segundo informações obtidas com os profissionais do setor imobiliário da comarca, através de estimativa de valor, sem a utilização de métodos ou metodologias científicos, em R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). Certifico ainda que INTIMEI o Sr. AMÉRICO DUENHAS FILHO e a Sra. MARIA ALICE MARTINS DE PAULA DUENHAS, por todo o conteúdo do mandado, que lhes li, do qual bem ciente ficaram exarando sua assinatura no anverso do mandado, fls. 1060. Ante o exposto, devolvo o presente para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Promissao, 15 de maio de 2024.

Número de Cotas:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE ANDRADINA/SP.**

Cumprimento de Sentença 0001123-92.2022.8.26.0024

DANIELA GALANA GOMES, já qualificada, em causa própria, na ação supra promovida em face de **LUIZ HENRIQUE BECCARIA**, em trâmite perante este r. Juízo e Cartório de Direito, vem, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao determinado p. 1515, informar que o crédito atualizado perfaz o total de R\$ 34.412,22, conforme comprova planilha em anexo.

Requer seja determinada a intimação, da data designada para leilão, por meio de oficial de justiça, dos coproprietários:

- **AMERICO DUENHAS FILHO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF 538.757.888-34 e do RG 5.476.048 SSP/SP, casado sob regime de comunhão de bens, residente na avenida Julio Prestes, nº 1327, Centro, CEP 16370-000, na cidade de Promissão/SP e,
- **MARIA ALICE MARTINS DE PAULA DUENHAS**, brasileira, do lar, portadora do CPF 320.094.028-04 e do RG 4.811.371 SSP/SP, residente na avenida Julio Prestes, nº 1327, Centro, CEP 16370-000, na cidade de Promissão/SP.

Requer se digne determinar que o advogado do credor, Dr. Ricardo Alexandre Antoniazzi, regularize sua representação processual, juntando procuração, pois manifestou no processo p. 342 e 703, sendo que já está sendo intimado dos atos do processo.

O valor da avaliação integral do imóvel atualizada é de R\$ 402.702,06, conforme cálculo a seguir:

AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADA - avaliação p.1070

Data de atualização dos valores: julho/2025

Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
15/05/2024	380.000,00	402.702,06	402.702,06
TOTAL	-----		R\$ 402.702,06

Vale salientar que a parte ideal do executado é 16,25% do imóvel, ou seja, de R\$ 65.439,08.

Assim, requer, ainda, se digne determinar que somente a parte ideal do executado seja levada a leilão.

Por derradeiro, requer seja designado por este R. Juízo a indicação do profissional para realização do leilão.

Termos em que, pede espera deferimento.

Andradina/SP, 01 de julho de 2025.

Daniela Galana Gomes
OAB/SP 193.728